

EMENDA N° ao PLS 368, de 2011 - CCJ
(De autoria do senador Tomás Correia)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2011, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a atribuição da Polícia Federal para apurar o crime de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos, assim como sua venda por meio da internet, quando tiver repercussão interestadual.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem apenas a finalidade de adequar à redação da ementa do projeto.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 2012.

Senador TOMÁS CORREIA